

ESP-PENIT.DR.JOSE A. CESAR SALGADO DE TREMEMB

# JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE ETP E MAPA DE RISCO 13 /2026

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
13/2026	380144-ESP-PENIT.DR.JOSE A. CESAR SALGADO DE TREMEMB	MELISSA RIBEIRO GOES	17/03/2026 16:23 (v 0.3)
<b>Status</b>			
ASSINADO			

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	8/2026	006.00118354/2026-98

## 1. JUSTIFICATIVA

### 1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

## 2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ESTEVAM DE MORAIS CORREA DURAO**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/03/2026 às 16:23:25.